Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul
Funpremisul
Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 3436-1087 Postal, 01 - CEP. 87.980-000
CNPJ Nº 04.424.482/0001-68

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2022

1. Normatização

No ano de 2.007, o MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com base na Constituição Federal e outros diplomas legais pertinentes à matéria, iniciou-se os estudos para criação do Órgão de Controladoria-Geral do Município e a implantação do Sistema de Controle Interno.

Concluídos os estudos a proposta foi apresentada ao Chefe do Poder Executivo, este encaminhou ao Poder Legislativo o Anteprojeto de lei que recebeu o nº 054/2007, de 06 de setembro de 2007.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: RENATO LIMA DA SILVA	CPF: 057.350.759-77
Período de responsabilidade: INICIO: 01/01/2022 FIM: 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Comunitário de Saúde	
Formação: Tecnólogo em Gestão Ambiental	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (X) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

A Controladoria Geral do Município, Órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno no Município de **Itaúna do Sul** tem seu corpo funcional constituído por 01 servidor do Município, sendo o mesmo responsável pelo Fundo Previdenciário municipal de Itaúna do Sul – Funpremisul.

Em 14/04/2021 foi nomeado como Controlador Interno do Fundo Previdenciário Municipal o servidor efetivo RENATO LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 057.350.759-77, RG 9.389.626-2 SSP/PR, residente e domiciliado no Sítio Triunfo, Itaúna do Sul-Pr, nomeado através da Portaria nº 99/2021 de 13 de abril de 2021, publicada no Diário do Noroeste - Paranavaí de 13 de abril de 2021.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no Exercício de 2022

As atividades desenvolvidas pela UCI – Unidade de Controle Interno do município de Itaúna do Sul, no exercício de 2022, restringiram-se ao levantamento de informações e acompanhamento "in-loco" junto ao FUNPREMISUL – Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul, atuando de forma prévia, concomitante e posterior aos acontecimentos, buscando assim evitar ao máximo a ocorrência de erros.

Claro que nem todas as ações passaram pelo crivo do Controlador, pelo contrário, dado a quantidade de acontecimentos simultâneos que ocorrem apenas uma pequena parte deixou de ser acompanhada, conforme passo a demonstrar:

Nº	PERIODO AVALIADO	SETOR	AÇOES/PONTOS DE CONTROLE	METODOLOGIA UTILIZADA	% OU AMOSTRA AVALIADO	CONCLUSAO
01	01 a 12/2022	Funpremisul	Repasses dos encargos – parte patronal - município	Analise de Documentos	100%	Regular
02	01 a 12/2022	Funpremisul	Repasses dos encargos dos servidores	Analise de Documentos	100%	Regular
03	01 a 12/2022	Funpremisul	Repasses da taxa administrativa - prefeitura	Analise de Documentos	100%	Regular
04	01 a 12/2022	Funpremisul	Pagamento de aporte de 2022	Analise de Documentos	100%	Regular
05	01 a 12/2022	Funpremisul	Pagamento dos parcelamentos em andamento no exercício de 2022	Analise de Documentos	100%	Regular com Ressalva
06	01 a 12/2022	Funpremisul	Repasse dos encargos da parte patronal da CMIS	Analise de Documentos	100%	Regular
07	01 a 12/2022	Funpremisul	Repasse dos encargos parte dos servidores da CMIS	Analise de Documentos	100%	Regular
08	01 a 12/2022	Funpremisul	Aplicação em mercado de capitais	Analise de Documentos	100%	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendas em relação ao item 4

Após recente analise do exercício financeiro de 2022, feita por esta Unidade de Controle Interno do Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul - Funpremisul, averiguei que o município estava pagando corretamente os seus encargos sociais o qual a lei obriga e, ao mesmo tempo se o Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul – Funpremisul estava contabilizando corretamente na receita a parte dos servidores e a parte patronal. Através deste posicionamento efetuado por esta Unidade de Controle Interno, constatou-se que o município havia cumpriu com suas obrigações.

Em relação do poder executivo constatou-se que o município vem repassado corretamente os encargos do patronal e dos servidores assim como o repasse das taxas administrativas e aportes.

REGULAR

Conforme recente análise feita sobre inconformidades apontadas , por esta unidade de controle interna sobre os repasses ao fundo previdenciário de Itaúna do Sul-Pr, referente ao relatório de controle interno do exercício de 2022, venho informar que através da emenda constitucional 113/2021 o município de Itaúna do Sul-Pr, firmou acordos de parcelamento da dividas junto ao FUNPREMISUL, que estão a cargo do ministério da previdência para que sejam celebrados os acordos firmados no entanto mesmo não celebrados o município já iniciou pagamento das parcelas, onde no mês de setembro de 2023 iniciou o pagamento dos acordos firmados para regularização desta inconformidades encontrada. No qual foram o município vem efetuando o pagamento de duas parcelas por mês para definitiva regularização dos acordos firmados. Em conformidade pela analises feita por esta unidade de controle interna o município vem buscando a regularização das inconformidades apontadas no relatório de controle interno do exercício de 2022.

REGULAR COM RESSALVA

Em relação ao Poder Legislativo, o mesmo repassou ao Regime Próprio de Previdência os encargos sociais da parte dos servidores e da parte patronal no exercício de 2022.

REGULAR

Ficou constatado também pelo responsável do Controle Interno do município, que a Diretoria do Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul – Funpremisul, aplicou em Mercados de Capitais os seus recursos disponíveis, o qual trabalhou dentro das exigências da Resolução do CNM nº 3.506/2007 de 26 de outubro de 2007, cumprindo assim as exigências do Ministério da Previdência Social.

REGULAR

Não foram realizadas licitações no exercício de 2022, dando-a como **REGULAR.**

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos – Resolução CMN nº 3.922	REGULAR

Comitê de Investimento instalado e operante	REGULAR
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	REGULAR
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	REGULAR

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Através do Relatório do Controle Interno, onde este acompanhou durante todo o exercício de 2022 os principais programas de ações dentro do Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul – Funpremisul, tendo apontado as seguintes situações:

Embora foram apontadas situações "**REGULARIDADES COM RESSALVA**" no relatório desta Unidade de Controle Interno foram apontadas também situações em que merecem atenção em relação a situação do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, perante o Fundo Previdenciário municipal de Itaúna do Sul – FUNPREMISUL, onde mesmo com acordos não celebrados junto o ministério da previdência o município vem se esforçando para efetuar o pagamento das parcelas em atraso dos acordos firmados junto ao FUNPREMISUL, onde vem efetuando o pagamento de duas parcelas por mês até que seja definitivamente regularizada.

8. Demais ações Desenvolvidas

O Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul – Funpremisul, observou sempre as orientações do Tribunal de Contas e as legislações exigidas.

Itaúna do Sul – PR, 21 de março de 2024.

RENATO LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul
Funpremisul
Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 3436-1087 Postal, 01 - CEP. 87.980-000
CNPJ Nº 04.424.482/0001-68

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2023, do **FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - FUNPREMISUL**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este **PARECER**, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

Nos trabalhos desenvolvidos por esta unidade de controle interno não foram constatado nenhuma situação de relevância para irregularidade.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Itaúna do Sul – PR, 21 de março de 2024.

RENATO LIMA DA SILVA
Controlador Interno